



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre descaucionamento de lotes dados como garantia de Execução de Obras de Infraestrutura no Loteamento Fechado Terra Park Praia Sul, neste município.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal, e

**CONSIDERANDO** a determinação da Lei nº 2.991/2008 que trata sobre Parcelamento, o Uso e Ocupação do Solo Urbano e sobre as Zonas e Áreas Especiais localizadas na Área Rural do município de Luziânia; Lei nº 3.174, de 12 de junho de 2008 que introduz na Lei Municipal nº 2.991/2006, o Loteamento Fechado Habitacional, e por fim, a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que trata sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam descaucionados os lotes de 01 a 30 da quadra 04 e lotes de 10 a 25 da quadra 06 do Loteamento Fechado Terra Park Praia Sul, constantes como caução no Decreto nº 1.016, de 21 de novembro de 2019, uma vez que as obras de infraestrutura exigidas estão concluídas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**